

CARTILHA DO

# CENTENÁRIO DE MANDURI



PREFEITURA DE MANDURI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elaborado por: Vitor Tavares

## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manduri com vistas à incentivar a preservação da cultura manduriense, reconhecer as mudanças e permanências nas vivências humanas próximas e distantes, no tempo e no espaço, realiza o Projeto "Memorial do Centenário de Manduri".



Portal da cidade por: Pe. Adriano Pires



O Projeto Centenário de Manduri consiste em transmitir mensagens reveladoras de uma época passada para as gerações que estiverem vivendo em 2.044, podendo estes, constatarem a experiência do passado e de seus antecedentes e perceberem a ação dos homens transformando o local onde vivem, conhecendo e respeitando o modo de vida de diferentes grupos sociais, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças entre eles.

Estas experiências serão traduzidas nos registros das mensagens que serão depositadas na urna do memorial, e, que somente poderão ser desvendadas no ano do centenário.



## OBJETIVOS

- Transmitir mensagens reveladoras de uma época passada para as gerações que estiverem vivendo em 2044.
- Comemorar o Centenário de fundação de Manduri.
- Preservar a memória do município de Manduri e dos mandurienses.
- Valorizar a cultura do povo manduriense através das comunicações entre as gerações.
- Identificar o próprio grupo de convívio e as relações que estabelecem com outros tempos e espaços.

# COMO SERÁ

## PARTICIPAÇÃO

Todos os mandurienses que manifestarem o desejo de participar, habitantes que residem, que já residiram ou pessoas que prestam ou prestaram serviços no município.

## GUARDIÕES

O guardião terá por obrigação e incumbência zelar pela preservação e conservação do Memorial, bem como de todo o material que estiver sido depositado na urna, que será devidamente lacrada em ato solene.

## CARTAS/MENSAGENS

As mensagens deverão ser elaboradas sobre temas livres que o interessado quiser, podendo narrar fatos do passado, registros do presente, enfim o que o munícipe entender que nela deva constar, e, endereçar a mensagem para alguém que tiver a probabilidade de recebe-la em 30 de novembro de 2.044.



# REGRAS

## CARTAS

Fica limitado, no máximo, em número de 2 (duas), por cada habitante, e, deverá ser elaborada, no máximo, em duas laudas, somente no anverso (um lado), em papel tamanho A4, e acondicionadas em envelopes próprios para esta finalidade, que será doado no ato da entrega da mensagem, não podendo conter dobras, sendo que no envelope deverá constar, o nome do remetente e do destinatário. Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica escrita grossa, podendo ainda, as mensagens serem manuscritas e/ou impressas por meio eletrônico.

## GUARDIÕES

Para ser um guardião do "Centenário de Manduri", o interessado deverá realizar inscrição, somente uma vez, em local previamente fixado pela comissão. Em dia, local e horário a ser informado pela comissão será realizado o sorteio de 100 (cem) guardiões inscritos, que serão condecorados com a honraria de "Guardião do Memorial do Centenário de Manduri", em Ato Solene, que acontecerá na Câmara Municipal de Manduri, onde os guardiões prestarão juramento solene de zelar, guardar, manter, conservar e preservar o Memorial, além de ultimar todas as

providências no sentido de que todas as correspondências sejam entregues aos seus destinatários finais, afim de convalidar todos os atos destinados à preservação da cultura e memória do cidadão manduriense.

# SUPORTE AOS INTERESSADOS

Para saber mais, acompanhe pelas mídias sociais e pelo site oficial da  
prefeitura de Manduri:

<https://www.manduri.sp.gov.br>

ou ligue (14) 3356 - 1524